



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA

O Presidente da Câmara Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnico e justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo nº 20/2015, regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de dispensa para a **Contratação de manutenção do Site institucional da Câmara Municipal de Valença**, por Rodrigo Carlos dos Santos, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 31 de março de 2015

Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Valença



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 20/2015

Contrato nº 15/2015

Resumo do Objeto: Contratação de manutenção do Site institucional da Câmara Municipal de Valença

Modalidade: Dispensa de licitação conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 0110 Câmara Municipal de Valença

Projeto Atividade: 01.031.0001.4001

Elemento da Despesa: 33903600- outros serviços de terceiros – pessoa física

Valor Total do Contrato: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)

Valor a Pagar por Mês: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

Vigência do Contrato: 01/04/2015 até 31/12/2015

Assina pela Contratante: Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior

Assina pela Contratada: Rodrigo Carlos dos Santos



HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 20/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a dispensa de licitação, em consequência, fica convocada Rodrigo Carlos Dos Santos, CPF:008.501.235-18, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 31 de Março de 2015

Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Valença